



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA N.º 81/GP/TRT 19ª, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido nos PROAD's n.º 3.924, de 13/9//2021 e n.º 4.520, de 07/10/2021,

Considerando a redistribuição do cargo efetivo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, do quadro deste Tribunal, tendo por reciprocidade simultânea o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pela servidora abaixo mencionado, a partir de 18/2/2022, concretizada por meio do Ato TRT6 GP n.º 56, de 17/2/2022 c/c o Ato GP/TRT19ª n.º 15, de 17/2/2022, ambos publicados no Diário Oficial da União n.º 35, de 18/2/2022,

Considerando que foram concedidos 15 (quinze) dias de trânsito, com fulcro no art. 18 da Lei n.º 8.112/1990, por meio do Ato GP/TRT19ª n.º 15, de 17/2/2022, no período de 18/2 a 04/3/2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **Lotar** a servidora **Lilian Sibely Cavalcante Silva**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, na Vara do Trabalho de Palmeira dos índios/AL.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 07/3/2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

➤ **Original assinado**  
**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador-Presidente

Publicada no B.I. n.º 3, de 07/3/2022.